



RESOLUÇÃO Nº 01/CONSUNI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Aprova a criação do Curso de Mestrado em Engenharia de Pesca.

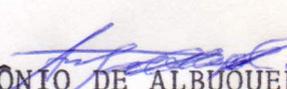
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 28/02/92, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28/11/68, combinado com os Arts. 12, letra "k", e 25, letra "r", do vigente Estatuto da UFC; considerando as justificativas apresentadas através do Processo nº 23067.12.356/90-19, originário do Departamento de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Agrárias da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º - Criar, na forma do plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, na reunião de 05 de fevereiro de 1992, o CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PESCA, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 05 de março de 1992.

  
Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO  
Reitor